

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

RESOLUÇÃO DPG Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição – Umuarama

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Majoí Coquemalla Thomé e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001675-9;

RESOLVE

- **Art. 1º.** Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no dia 13/03/2025, para as 2ª e 6ª Defensorias Públicas da 12ª região.
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/03/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0060231** e o código CRC **81BC9859**.

25.0.000001675-9 0060231v2